7º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA TURIN CONSTRUÇÕES LIDA CNPJ Nº. 02.924.243/6001-41

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **PÉRICLES TELES DE BARROS JUNIOR**, brasileiro, casado em Regime de separação total de bens, nascido em 21/02/1964, economista, residente e domiciliado nesta capital na Av. Efigênio Salles, 2477- Casa 288 — Condomínio Efigênio Salles - CEP.: 69060-020 — Manaus/AM, portador da CI nº. 569.520 SESEG/AM e CIC nº. 229.461.792-49 e **RODRIGO LOPES BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 02/10/1993, residente e domiciliada na Av. Efigênio Salles, 2477- Casa 288 — Condomínio Efigênio Salles - CEP.: 69060-020— Manaus/AM, portador da CI. nº. 1977652-7 SSP/AM e CPF nº. 009.186.232-94; únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.924.243/0001-41, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Rio Juruá, 36 - Adrianópolis, CEP..: 69057-500 — Manaus/AM, constituída conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13200362616 em sessão de 08/01/1999 e em alterações sob os números 201717 em sessão do dia 07/07/1999 e nº. 220430 em sessão do dia 16/03/2001 e nº. 245798 em sessão do dia 25/04/2003 e nº. 328010 em sessão de 11/04/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: Incluir em seus objetivos sociais as atividades abaixo:

4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens

43.22-3/01 - Instalações hidráulica, sanitária e de gás

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

74.10-2/02 - Decoração de interiores.

TERCEIRA: As vistas das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TURIN CONSTRUÇÕES LTD**A, com sede na Rua Rio Juruá, nº. 36 – Adrianópolis – CEP.: 69057-500 – Manaus/AM.

SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
PÉRICLES TELES DE BARROS JUNIOR	1.080.000	1.080.000,00
RODRIGO LOPES BARROS	120.000	120.000,00
TOTAL DO CAPITAL	1.200.000	1.200.000,00

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL EM: 30 109 12015

Canlis man

B

(Mo

M

V

TERCEIRA: Os objetivos sociais são:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 7112-0/00- Serviços de Engenharia
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.13-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
- 43.22-3/01 Instalações hidráulica, sanitária e de gás
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 74.10-2/02 Decoração de interiores.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/1999 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio PÉRICLES TELES DE BARROS JUNIOR, com os poderes de gerir os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Em caso de ausência ou impedimento dos sócios, os poderes de administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, serão exercidos por mandatários habilitados por instrumento publico outorgado pelos dois sócios gerentes.

OITAVA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou aportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital.

NONA:. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abril ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão o direito a uma renda mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado conforme legislação do imposto de renda

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 30 109 12015 Coolisman





80

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades o os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeito de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a eargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculator ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, conforme Art. 1.011, § 1°., CC/2002.

DÉCIMA QUARTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Manaus, 05 de Novembro de 2013.

Scalenelije Vilorizada

Marizete Parius, I

PERICLES TELES DE BARROS JUNIOR

KADULAN SONS CONTROD RODRIGO LOPES BARROS

TESTEMUNHAS:

DEUZUITA VIANA PINHEIRO

CI: 09314652 SSP/AM

ČINTIA KÁTIA OLIVEÍR

CI: 11290366 SSP/AM

artório Fioretti

autenticidade a firma de RODRIGO LOPES BARROS

BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TU-AM AS862006-04 FUNETJ:0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE 0 07 ISS: R\$0,12 TOTAL: R\$ 3,57

Codigo de validação: FODB-A4A3-CE14-UAF7 Data/Hora: 06/11/2013 09:34

rtório Fioretti

Reconheco 5 Dou fe. Em___testemunho da verdade:

ELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T

Sodigo de valifiacao: BE96-DA9E-6CBE4B310/ Data/Hora: 06/11/2013 09:36

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 30 109 12015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2013

SOB Nº: 465783 Protocolo: 13/053308-4-10-015.4

Empresa:13 2 0036261 6 TURIN CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL





Manaus (AM), 08 de Outubro de 2015.

32

À
Comissão Permanente de Licitação-TJAM

TURIN CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.924.243/0001-41, situada à Rua Rio Juruá, nº36 - Adrianópolis — Manaus/AM, vem respeitosamente por meio desta constituir seu bastante procurador (a) a Sra. Nubia Welter da Rocha, Assistente Administrativo, portadora do RG nº 1319220-5 SSP/AM, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação — CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas -TJAM em especial no procedimento licitatório Tomada de Preço TP 009/2015 TJAM- OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FORUM DA COMARCA DE BARREIRINHA-AM, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.



Rua Rio Juruá, 36 - Adrianópolis - Cep: 69.057-500 - Fone: (92) 3236-1268 - Fax: (92) 3648-2945 - Manaus - AM. Insc. no CNPJ: (MF) 02.924.243/0001-41 Insc. Municipal: 88.116-01



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 09 140 1 15

o of

84

Inbunal de Justige de Latedo de CONFERE DOM O ORIGINAL EM: 09 1 10 1 10 ...

N





A Comissão Permanente de Licitação - CPL

<u>DECLARAÇÃO</u>

Péricles Teles de Barros Júnior, portador da Carteira de Identidade Nº 569.520 e do CPF nº229.461.792-49, como representante devidamente constituído de TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominado [Licitante], declara, sób as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Turin Construções Ltda., e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015-TJAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus(Am), 09 de outubro de 2.015.

TURM CONSTRUÇÕES LTDA Péricles T. Barros Jr Sócio Gerente





Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº009/2015-TJAM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE BARREIRINHA-AM.

<u>DECLARAÇÃO</u>

Turin Construções Ltda., inscrito no CNPJ nº 02.924.243/0001-41, por seu representante legal, o Sr. Péricles Teles de Barros Júnior, portador do documento de identidade nº569.520, CPF nº 229.461.792-49, Declara:

- 1. A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não mantém, em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e nem menores de 16(dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Manaus(Am), 09 de outubro de 2.015.

THRIN CONSTRUÇÕES LTDA Péricles T. Barros Jr

Sócio Gerente





À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref. : Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº009/2015-TJAM

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2015-TJAM-OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FORUM DA COMARCA DE BARREIRINHA-AM.

Turin Construções Ltda., inscrito no CNPJ nº 02.924.243/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Péricles Teles de Barros Júnior, portador do documento de identidade nº 569.520 e do CPF nº 229.461.792-49, DECLARA deter a condição Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus(Am), 09 de outubro de 2.015.

TUBIA CONSTRUÇOES LTDA Péricles T. Barros Jr Sócio Gerente

(0)

03

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

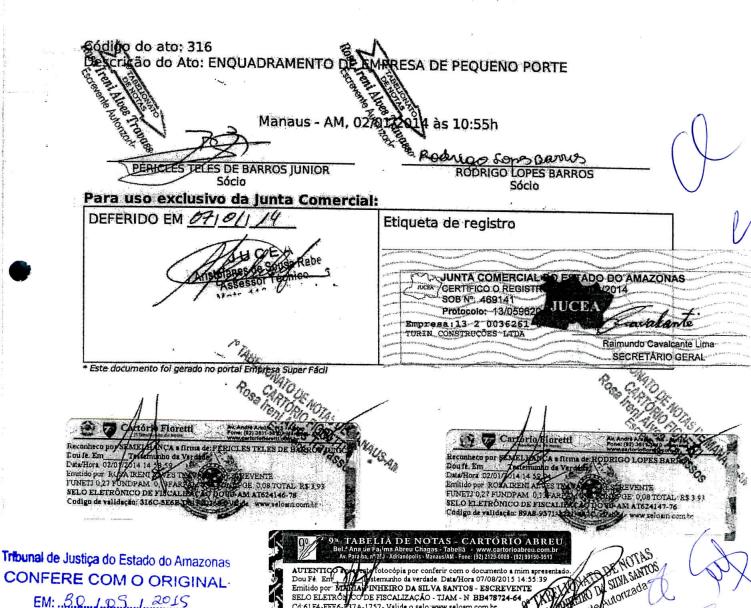
EM: 80 105 1 2015

Carlisman

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/01/1999, NIRE: 13200362616, CNPJ: 02.924.243/0001-41, estabelecido(a) na RUA RIO JURUÁ, 36 , ADRIANÓPOLIS, Manaus - Amazonas, CEP: 69067-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



37A-1757- Valide o selo:www.seloam.com.br

Cd:61F4-FFE6-